



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome TAKAMATSU TAKASHI Sexo MASCULINO Agencia Cuiabá-MT
 Pai TAKAMATSU GAITI TAKAMATSU Nacionalidade JAPONESA
 Mãe TAKAMATSU MITSUYO TAKAMATSU Nacionalidade " " "
 Data de Nascimento 09 / 08 / 31 Nacionalidade Brasileira Lugar Promissão Estado SP.
 Instrução 2 2 Estado Civil solteiro Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão 01 / 12 / 76 Cargo TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário Inicial Cr\$ 1.048,00 Comissão Cr\$.- Sindicato GOV FED EMP/ SALÁRIO
 Horário de trabalho 8:00 às 18:00 Horas com intervalo de 2:00 Hora para refeição e descanso _____

0 1 2 1

Carteira
Profissional

Nº 8 827
 Série nº 2102
 Data 12 / 06 / 72
 N.º _____
 Série nº _____
 Data _____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº 90 1560
 Certificado de Reservista nº 7
 Categoria 3ª RM 5ª
 Carteira de Identidade nº 33.504
 Expedida pelo _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ Nº _____
 Registro Geral Nº _____
 Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____
 Nacionalidade do Cônjuge _____
 Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
 Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____
 Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____

Título
EleitoralNº 30

Zona _____

Seção _____

Nº do CPF

61 936 861-53

Nº do PASEP

105559 538-85Registro nº 60.060

Conselho _____

Opção em 01.12.76

Retratação em _____

Banco do Brasil S/ACuiabá-MTResidência Rua Professor João Felix
nº 815

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS _____

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM 09 / 10 / 96

DESPEDIU-SE

EM _____

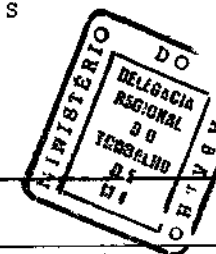
ABANDONOU

EM _____

FALECEU

EM _____

Nome

[Assinatura]



CONTRATO DE TRABAJO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — META MAT

ENDERECO SEDE

PRAÇA SANTOS DUMONT — 150

EMPREGADO

TAKAMATSU TAKASHI

RESIDÊNCIA

PARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
N.º 18 827 SÉRIE 2106

CARGO

TRABALHADOR DE SERVIÇOS
GERAIS

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais entargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

ESCRITÓRIO CENTRAL - CUIABÁ-(MT)

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;

b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Saláriób ase Cr\$ 1.048,00

[illegible]

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fara jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

Cuiabá , 01 / 12 / 76

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo



Companhia Matogrossense de Mineração

Anexo IX

FICHA DE HABILITAÇÃO

CAMPO I - Identificação do servidor

Nome: TAKAMATSU TAKASHI

Data de Nascimento 9/18/131 Data de Admissão 04/12/76

Médico
Classe

Referencia
Nível ou Refer.

Cargo Atual: chefe de setor

Lotação:

CAMPO II - Dados Funcionais

Periodo

2.1 - Tempo de Serviço Público Estado-MT Dia/Mês/Ano à Dia/Mês/Ano

2.1.1-Data de Admissão no Órgão: 01/12/76 à / /

2.1.2-Data de Readmissão no Órgão: / / à / /

2.1.3-Data Admissão (Outros Órgãos): / / à / /

 / / à / /

 / / à / /

 / / à / /

2.2 - Cargo de Chefia Ocupado

Cargo Nível

2.2.1-Substituição de Chefia

Cargo Nível

2.3 - Designação de Função Ocupado

Cargo Nível

2.3.1-Substituição de Função Gratificada

Cargo Nível

obs: indicar o cargo de maior nível hierárquico

CAMPO III - TÍTULOS

3.1 - Escolaridade

Curso Médio Data Conclusão / /
(Indicar Nível Médio)

Curso Data Conclusão / /
(Indicar Nível Super.)

Especialização Carga Horária

Mestrado

Doutorado

3.2 - Cursos de Treinamento:

Curso Carga Horária

Curso Carga Horária

Curso Carga Horária

obs: indicar os três de maior carga horária



Companhia Matogrossense de Mineração

3.3 - Participação

3.3.1 - Simpósios ou Conferências ou Palestras ou Semanas, etc

Período de ____/____/____ à ____/____/____

3.3.2 - Órgãos Deliberação Coletiva ou Grupo de Trabalho ou Comissões

Doc. ____ Data ____/____/____

O:O

CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

4.1

CAMPO V - DECLARAÇÃO

5.1 - Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário.

Em ____/____/____

[Assinatura]

Assinatura do Servidor

NOTA: O Servidor deverá preencher o presente formulário e entregá-lo à Comissão de Enquadramento, acompanhando dos comprovantes das informações prestadas.



MINISTÉRIO DA GUERRA

5ª R.M.

15ª C.R.M.
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 201560

SÉRIE D

Certifico que o cidadão TAKAMATSU TAKASHI, da classe de 1931, nascido no ano de 1956 pelo município de Paranavaí, Estado do Paraná, e dispensado da incorporação no ano de 1950, é considerado reservista de 3ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Takamatsu Gotti
e de Takamatsu Mitsuyo
Natural de Estado de S. Paulo
Município Promissão
Cidade (lugar)
Data de nascimento 9 Ago. 1931
Matrícula Primária Inicial
Profissão agricultor
Outras notas:

Altura 1,651
Cúti branca
Cabelo cast. esc. lis.
Olhos castanhos
Nariz -
Rosto -
Boca -
Sinais particulares não tem.

Impressão
digital

(polegar direito)



Takamatsu Takashi

(Assinatura do reservista)

Lugar Curitiba, 21 de Fevereiro de 1958.

(Ass. do Chefe)

STROPPA
Cel. Chefe da 16ª C.R.M.

Em caso de necessidade, a autoridade local (civil ou militar) deverá fornecer transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água.

— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz —

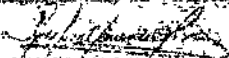
000

NASCIMENTO

04.01.36

CONTRIBUINTE

RIZIO PIRES LARREA


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CIC

NASCIMENTO

09.08.31

INSCRIÇÃO NO CPF

161.936.361-53

CONTRIBUINTE

TAKAMATSU TAKASHI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VOTO

Em 15/11/1966

Em/...../19.....

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 13/11/1966

Em/...../19.....

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

Em/...../19.....

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

Em/...../19.....

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Chap. dos Guimarães

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

Yokarashi Terakashi

S. Paulo

SOBRE

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

IDADE CIVIL

08/08/1931

Yokarashi Terakashi

FILIAÇÃO

mecânico

Chap. dos Guimarães

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SECCÃO

S. C. 1023

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

JUIZ ELEITORAL

T. E. E. - TÍTULO MOD. 4

R. G. 60.060



1-10-68

Série V-4444

F. O.

V-4444

Secção

Polegar direito



Diretor

portador

[Handwritten signature and notes in cursive script, including the word 'Diretor' and 'portador' written vertically.]

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Identificação

CARTEIRA N. 33.504

Nome **TAKAMATSU TAKASHI-**

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Filiação **Takamatsu Goiti e**

Takamatsu Mitsuyo.::

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Nasc. aos **09** de **agosto** do /

ano de 1.931-:::~:::

em **Promissão-São Paulo**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Cutis **amarela** Olhos **castos.:**

Data **Cuiabá 29-10-1.968**

OBS. **:::~:::**

[Signature]
Identificador

FÉRIAS CONCEDIDAS	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período
	30	31/08/95 a 29/09/95	1994 a 1995			
ALTERAÇÃO SALARIAL	Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	
	01/01/92	MECÂNICO RCF "98"	1.638.955,75	—	Lei 8.419/92	
	03/01/92	"	2.972.574,04	—	Lei 8.542/92	
	01/03/93	"	4.062.616,94	—	Lei 8.542/92	
	01/04/93	"	4.062.616,94	—	CONF. IMPLANTAÇÃO de CARGOS e SALÁRIOS	
	01/05/93	"	5.957.020,31	—	Lei 8.542/92	
	01/07/93	"	13.705.190,67	—	Lei 8.542/92	
	01/08/93	"	16.344,81	—	Lei 8.542/92	
	01/09/93	"	28.372,96	—	Lei 8.542/92	
	01/10/93	"	35.514,43	—	Lei 8.542/92	
	01/11/93	"	44.364,63	—	Lei 8.542/92	
	01/12/93	"	55.406,99	—	Lei 8.542/92	
	01/01/94	"	97.117,37	—	Lei 8.542/92	
	01/02/94	"	126.495,37	—	Lei 8.542/92	
	01/03/94	"	191,36	—	CONF. MP/434/94	
	01/05/94	"	287,04	—	Autorização da Diretoria	
	01/09/94	"	396,10	—	AUTOR. AL. DA DIRETORIA	
	01/11/94	"	396,12	—	CONF. ALT. DA DIRETORIA	
	01/12/94	"	396,12	—	Conf. Aut. de Intenção	

Férias Concedidas				Férias Concedidas			
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
01-04-89	Mecânico "F"	120,20	-	Medida Provisória nº 48 de 19.04.89			
01-05-89	"F"	147,39	-	portaria 03P/PP			
01-05-89	" "	179,21	-	Medida Provisória nº 4P/PP - processo nº 300/PP			
01-06-89	"F"	209,39	-	dissidio coletivo			
01-07-89	"F"	221,12	-	" "			
01-08-89	"F"	390,44	-	Lei 7.7PP de 03-07-89			
01-09-89	"F"	505,39	-	Inst. Normativa nº 01 M.T. de 01-09-89			
01-10-89	F	687,07	-	Lei 77PP			
Nome		Parentesco	Período	Sindicato		Importância	
1-11-89	F 945,56	Lei 77PP	Contribuição Sindical	01-11-90	5.9. ref. "JP" 36.238,64	de acordo	
01-12-89	I 574,43	Lei 77PP		01-12-90	" " " 58.938,51	Log.º 08/131P60	
01-1-90	I 2.417,54	"					
01-02-90	I 3.473,97	"					
01-03-90	I 2.199,00	"					
01-04-90	" 11.007,16	dissidio					
01-04-90	ref. "JP" 33.164,30	plano de cargo				salário	

Observações: Reclassificado para o nível "I" conforme autorização da diretoria em 01/05/89

Férias Concedidas				Férias Concedidas			
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão
Contratuais	01.06.88	Mecânico "F"	18.735,88	—	Conexão URP + Dissídio Colet (Conf. Port. 28/88)		
	01.07.88	" " "	23.008,78		" " " " " "	" "	
	01-08-88	" " "	27.256,00	—	" " " " " "	" "	
	01-09-88	" " "	35.791,00		" " " " " "	" "	
	01-10-88	" " "F"	45.330,00	—	" " " " " "	" "	
	01.11.88	" " "	57.430,00	—	" " " " " "	" "	
	01.12.88	" " "	75.543,00	—	" " " " " "	" "	
	03.01.89	" " "	109.537,00	—	Conexão URP + Dissídio (Port. 03/89)		
Nome			Parentesco	Período	Sindicato		Importância
Beneficiários				1989	Fed. Nac. Com. Min. Petróleo		3,65
				1990	" " " " " "		273,00
				91	Conf. Soc. Ind. Ind.		1.964,00
				92	" " " " "		9.301,81
				93	" " " " "		135.420,56
				94	" " " " "		6,37
				95	" " " " "		13,20
				96	Sind. Fed. Ind. de Exp. Mineral		13,20

Observações:

96 Sind. Fed. Ind. de Exp. Mineral

Férias Concedidas		Férias Concedidas					
30	20/09/93 A 19/09/94 1993 A 1992	30	12/09/94 A 11/09/95 1992 A 1993				
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
01.10.87	MECANICO "F"	8.292,09	-	Autorização dietaria 054/87			
01.11.87	" "	8.680,99	-	Com. ec. U.R.P.			
01.12.87	" "	9.478,75	-	" "			
01/01/88	" "	10.349,86		" "			
01/02/88	" "	11.301,01		" "			
01/03/88	" "	13.130,64	-	" "			
01.04.88	" "	15.256,49		" "			
01.05.88	" "	17.726,52	-	" "	1/ - Sem efeito (congelado)		
Nome		Parentesco	Período	Sindicato		Importância	
Beneficiários			Contribuição Sindical				

Observações:

Férias Concedidas		Férias Concedidas			
30	02/01 a 01/02/89	1987 a 1988			
30	01/12 a 31/12/89	1988 a 1989			
30	01-08 a 30-08-91	89-90			
30	21-09-92 a 20-10-92	1990 a 1991			
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
01.11.86	Artífice GH - nível "C"	1.419,40	—	Conforme autorização da Diretoria	
01.01.87	" nível "F"	2.315,00	—	Conf. Lei nº 2440, conf. implantação do novo P.E.S. conf. Port. 04/87	
01.03.87	" " "	2.778,00	—	Conforme Decreto nº 2.302 de 1.986	
01.05.87	" " "	3.333,60	—	Conforme Decreto nº 2.284 de 1.986	
01.06.87	Mecânico - nível "F"	5.368,89	—	Conforme Aut. Diretoria - MM/DIR/87 - Decreto-Lei nº 2.335 de 12/06/87	
01.08.87	" " "	5.423,50	—	Conforme Compulsório de maio/87	
01.09.87	" " "	6.092,78	—	Dec. Lei 2352, ADENDO SALARIAL devido inf. concessão URP	
01.10.87	" " "	6.378,52	—	Reajustes URP	
Nome		Parentesco	Período	Sindicato	Importância
Beneficiários					

Observações:

N.º DE DIAS		Férias	REFERENTE AO PERÍODO	N.º DE DIAS		Férias	REFERENTE AO PERÍODO
Férias Concedidas	30	01/08/85 a 30/08/85	1983 a 1984	Férias Concedidas			
	30	01/08/86 a 30/08/86	1984 a 1985				
	30	03/08/86 a 02/09/87	1985 a 1986				
	30	02/05/88 a 31/05/88	1986 a 1987				
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão
Contratuais	01/03/83	Servo Geral	57.727,00	—	Lei 6886 - 10/12/80		
	01/01/83	"	94.788,00	—	conf. INPC - 000/83		
	03/05/84	"	163.234,00	—	conf. INPC - maio/84		
	03/08/84	Serviços Gerais GH-1 - nível 1	173.238,00	—	Promovido conf. Portaria 038/84		
	03/31/84	"	296.756,00	—	Conf. Lei 7.238 - 23/10/84		
	01-05-85	"	560.868,00	—	conforme índice do INPC		
	01-11-85	"	955.158,00	—	" " " "		
	01-03-86	"	1.210,50	—	conforme Lei n.º 2283 de 27/02/86		
Alterações							
Nome			PARENTESCO	Período	Sindicato	Importância	
BENEFICIÁRIOS				1984	Gov. federal contra Ema e Salário	3.159,60	
				1985	Fed. NAC Trab. no Com. min e Serv. petroleo	9.891,00	
				1986	" " " " " " " "	40,35	
				1987	" " " " " " " "	92,60	
				1988	" " " " " " " "	437,69	

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A T

MÊS DE DEZEMBRO/76 E 13ª SAL.

FOLHA SUPLEMENTAR

NR	NOME	CARGO	DIAS	SAL. BASE	IPEMAT	LÍQUIDO	
01	TAKAMATSU TAKASHI	TRABALHADOR SEV. GER.	30	1.048,00	83,84	964,16	<u>Takamatsu Takashi</u>
	" "	"	1/12	87,00	-	87,00	
TOTAL				1.135,00	83,84	1.051,16	

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Cuiabá (MT), 16 de Março de 1977
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Handwritten Signature]
Diretor de Pessoal

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

M E T A M A T

MÊS DE JANEIRO/77

FOLHA SUPLEMENTAR

Nº	NOME	CARGO	DIAS	SAL. BASE	IPENAT	LÍQUIDO	ASSINATURA
01	TAKAMATSU TAKASHI	TRABALHADOR SERV. GERAL	30	1.048,00	83,84	1.964,16	<i>X Takamatsu Takashi</i>
TOTAL				1.048,00	83,84	964,16	

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Cuiabá (MT) 16 de Março de 1977
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Signature]
Setor de Pessoal

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A T

MÊS DE MARÇO/77

FOLHA SUPLEMENTAR

Nº								
01	TAKAMATSU TAKASHI	TRABALHADOR SERV. GER.	30	1.048,00	83,84	34,93	929,23	<i>Takashi Takashi</i>
TOTAL				cr\$ 1.048,00	83,84	34,93	929,23	

Cuiabá-(MT), 30 de Março de 1 977

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

SECTOR DE PESSOAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

M E T A M A T

MÊS DE FEVEREIRO/77

FOLHA SUPLEMENTAR

Nº	NOME	CARGO	DIAS	SAL. BASE	IPEMAT	LÍQUIDO	ASSINATURA
01	TAKAMATSU TAKASHI	TRABALHADOR SEV. GERAL	28	1.048,00	83,84	964,16	<i>Takamatsu Takashi</i>
TOTAL				1.048,00	83,84	964,16	

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Cuiabá (MT), 16 de Março de 1977
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Signature]
Setor de Pessoal



RÊLAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

INSS

OL	E	NB
----	---	----

EMPRESA Companhia Matogrossense de Mineração		Nº CGC 03020401-0001-00
ENDEREÇO Av. Jurumirim, nº 2.970		MATR. INSS
NOME DO SEGURADO TAKAMATSU TAKASHI		Nº CPF 161.936.361-53
DOC. INSCRIÇÃO - Nº e SÉRIE 18827 - 210 - PD	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO 01.12.76	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA 105.559.578-85

1	MÊS	ANO: 1.992		ANO: 1.993		ANO: 1.994		ANO: 1.995	
		VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.
		JAN.	242.735,65	2/92	3.923.797,64	2/93	130.137,28	2/94	538,72
		FEV.	242.735,65	3/92	3.923.797,64	3/93	169.503,80	3/94	538,72
		MAR.	324.165,88	4/92	5.362.653,00	4/93	267.612,73	4/94	538,72
		ABR.	324.165,88	5/92	5.362.653,00	5/93	356.410,98	5/94	538,72
		MAI.	655.260,82	6/92	7.863.266,00	7/93	734.155,59	6/94	538,72
		JUN.	655.260,82	7/92	12.879.717,00	8/93	384,63	7/94	538,72
		JUL.	822.934,20	8/92	18.090.851,00	9/93	384,63	8/94	538,72
		AGO.	822.934,20	9/92	21.575,15	10/93	384,63	9/94	718,29
48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	MÊS	SET.	1.962.162,05	10/92	37.452,31	11/93	442,33	10/94	538,72
		OUT.	1.664.170,45	11/92	46.879,05	11/93	442,33	11/94	538,72
		NOV.	2.163.421,59	12/92	58.561,31	12/93	530,80	12/94	538,72
		DEZ.	2.163.421,59	1/93	74.245,37	01/94	538,72	01/95	546,65
		SOMA	12.043.368,78		57.645.448,47		1.660.928,45		6.652,14

2	MÊS/ANO	MOTIVO	PERC.
AUMENTOS SALARIAIS	01/92 a 5/92	aumentado cfe. Lei 8.222/92	
	7/92 a 11/92	" " " 8.419/92	
	01/93 a 2/ 4	" " " 8.542/92	
	03/94	" " MP nº 434/94	

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

RELATÓRIO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

INSS

OL

E

NB

EMPRESA

Companhia Matogrossense de Mineração- METAMAT

Nº CGC

03020401/0001-00

ENDEREÇO

Av. Jurumirim nº 2.970

MATR. INSS

NOME DO SEGURADO

TAKAMATSU TAKASHI

Nº CPF

161.936.361/53

DOC. INSCRIÇÃO - Nº e SÉRIE

18827

2108 -RO

DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO

01.12.76

DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA

Nº PIS/PASEP

105.559.578/85

48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	1	MÊS	ANO: 1996	VALOR	RECOLHIM.	ANO:	VALOR	RECOLHIM.	ANO:	VALOR	RECOLHIM.	ANO:	VALOR	RECOLHIM.
		JAN.	396,12	14/03										
		FEV.	396,12	30/05										
		MAR.	396,12	19/06										
		ABR.	396,12											
		MAI.	396,12											
		JUN.	396,12											
		JUL.	396,12											
		AGO.	396,12											
		SET.												
		OUT.												
		NOV.												
		DEZ.												
		SOMA												

2	MÊS/ANO	MOTIVO	PERC.
AUMENTOS SALARIAIS			

Cuiabá-MT 13 de agosto de 1996

LOCALIDADE E DATA

Maria Aparecida Marodin

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 06392.

DADOS ORIGEM

HISTÓRICO Valor pago nesta data à TAKAMATSU TAKASHI., por intermédio do Ch. Nº 105931 do BEMAT S/AAVIP., Correspondente a Sua Rescisão de Contrato de Trabalho, Conf. a Rescisão em anexa.

METAMAT

96

B.A.N.C.O.

METAMAT

C.16. C. 03.020.401/0001-00

LESC. Est. 13.052.206-6

R \$ 1.543,54

RECIBO

№ 06392

Recebi _____ do Tesoureiro da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINCOENTA E QUATRO CENTAVOS/ " " " " " " " " " " " " correspondente a Minha Rescisão de Contrato de Trabalho.

Para todos os efeitos firm_____o presente em três vias.

End.

Cuiabá.MT 30 de **Setembro** de 19 **96**

CGC - CIC N°

TAKAMATSU TAKASHI



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECEBIMENTO DO OF. CIRC. Nº 0002/DIR/81 de 05/05/81 - ANEXOS: REGI
MENTO INTERNO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA CIA.

HILÁRIO P. MELO: *Hilário Melo*

ELMA ALVES FERREIRA: *Elma*

JOSÉ PAES DE BARROS: *José Paes de Barros*

EDUALDO GOMES FIGUEIREDO: *Edualdo*

ZORAIDE OLIVEIRA: *Recebido em 07/05/81 - Zoraide*

GONDO FIROMI: *Quando: 07/05/81 Gondo*

CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA: *Recebi Carmen*

BENEDITO FRANCISCO M. NETO: *B.F.M.*

SAMUEL PEDRO DE SALES: *07.05.81*

WILSON ANTÔNIO DE MORAES: *Recebi 07/05/81 Wilson Moraes*

SUELY DE ALMEIDA MOLINA: *S. Almeida Molina*

JOSÉ VICENTE P. DA SILVA: *José Vicente P. da Silva*

CREUZA GONÇALVES SANTOS: *Creuza Gonçalves dos Santos*

MARCELO DA COSTA MARQUES: *Recebi Marcelo 07/05/81*



PAULO PINTO DE GODOY:

Paulo Pinto de Godoy

BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO:

Benjamin José da Conceição

DIÓGENES OLIVEIRA:

Diogenes Oliveira

ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA:

Antonio Acacio Marques da Silva

JOSÉ ROQUE SOARÉS:

Jose Roque Soares

EDVALDO OLIVEIRA DE SOUZA:

Edvaldo Oliveira de Souza

JOSÉ RAIMUNDO ASCARI:

Jose Raimundo Ascari

SIDNEY MACAUBA PEREIRA:

Sidney Macauba Pereira

FRANCISCO G. DE ARRUDA:

Francisco Goncalves de Arruda

LOURIVAL A. VASCONCELOS:

Lourival A. Vasconcelos

ROMÃO CRESCENCIO DE SOUZA:

Romão Crescencio de Souza

CEZINO TEODORO DA SILVA:

Cezino Teodoro da Silva

SADI ZANCANARO:

Sadi Zancanaro

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA:

Jose Amancio de Oliveira

ALDEMAR CAVALCANTI LEITE:

Aldemar Cavalcanti Leite

ANTÔNIO DA SILVA LISBOA:

Antonio da Silva Lisboa

CREUZA NUNES DA SILVA:

Creuza

BENEDITA MAIA DE FRANÇA:

Benedicta Maia

RUI BATISTA DA SILVA:

Rui Batista

BENEDITO JESUS DE ALMEIDA:

Benedicto Jesus de Almeida

JOSÉ SALVADOR RIBEIRO:

Jose

ÁLVARO PIZZATO QUADROS:

Alv

ADEMILDO DE FIGUEIREDO:

A. Figueiredo

EULÁLIO RIBEIRO DUARTE:

Eulalio

JERSON LIMA:

Jer

FÉLIX VIEIRA DE LIMA:

Felix

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO:

Jurandir

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES:

Jose

FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO:

Fabio Henrique de Carvalho

JOAQUIM PEDRO RIBEIRO:

Joao Pedro

DEJALMA JESUS DO CARMO:

Dejalma

A T E S T A D O

Atesto para devidos fins que o Sr. TAKASHI TAKAMATSU, exercendo a função de mecanico na empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO LTDA, doc. ident. n.º CT 018.827/SERIE 210.A. Esteve em consulta em, 9 de Outubro de 1996., apresentando ao exame médico, boas condições físicas e mentais, não apresentando doenças infecto contagiosas, tendo capacidade física sem prejuizo aos demais funcionarios. CID=202.1; Conforme preceitua a lei 6514 de 22/12/77. Portanto, eu Dr. Mario Toshio Ishitani, Inspetor de medicina do trabalho, com registro no Ministerio do trabalho sob o n.º 2372, processo 32 na delegacia reg. do trabalho de M.T. MTB 2372 CRM.MT 1290. Declaro para devidos fins a validade deste documento, que vai por mim assinado. Foi clinicamente examinado(a), nesta data, sendo constatado que esta apto: (☒) APTO (☐) INAPTO RECEBI 29 VIA DESTA ASD. *Mário Toshio Ishitani*

.../.../...

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 1996

Dr. Mário Toshio Ishitani
CRM-MT 1290 MTB 2372
Reg. TRM - MT. Especialista Medicina do Trabalho - registro Del. reg. Tr.b. MT. 32.

CADASTRO

Paciente: 03837 - TAKASHI TAKAMATSU

Data Nasc: 09/08/31

Sexo: MASCULINO Idade: 65 anos

Cor: AMARELO

Estado Civil: SOLTEIRO

Altura: 1,63m Peso: 55,1kg

Profissao: mecanico

Naturalidade: promissao sp

Procedencia: particular

Endereco: r.48 l.49 q.18 cpa 3 setor 3

Bairro: cpa

Cidade: cuiaba

CEP: 78050-300 UF: mt Fone: 6 (24-) 080-8

1ª CONSULTA

Cid: 2.065.5/5

Data: 09/10/96 Hora: 16:02:36 Convenio: PARTICULAR

Historico: paciente se apresenta para exame medico demissional.

paciente sem queixas de saude.

Patologia: ex. fisico. pa= 120/80 mmhg. paciente se apresenta para exame medico demissional.apresenta ferida infectada na perna, queimadura de agua quente em sua casa. tipo 01 cid= 2065.5/5. não apresenta doenca profissional aparente.

Total: 1 Consultas.

Dr. Mário Toshio Ishitani
CRM 01290
R. 48 L. 49 Q. 18 CPA 3 SETOR 3
CUIABÁ - MT
CEP: 78050-300

A.S.O
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

GRAU DE RISCO
01 02 03 04

Em cumprimento as portarias nº 3214/78 e 0024/94 e 008/96
NR-7, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, para fins de
exame médico:

- () ADMISSIONAL
() PERIÓDICO
() DE RETORNO AO TRABALHO
() DE MUDANÇA DE FUNÇÃO
(✓) DEMISSIONAL.

Atesto que o(a) Sr.(a) TAKASHI TAKAMATSU
portador da identidade nº CT 018.827 SERIE 210.A, foi avaliado
cl clinicamente, sendo considerado:

- (**) APTO (A)-
() INAPTO (A)

A seguinte condição:

- (**) EXERCER FUNÇÕES DE MECANICO
() RETORNAR AO TRABALHO
() DESLIGAR DA EMPRESA
() NÃO HÁ NECESSIDADE DE EXAMES COMPLEMENTARES
() EXAMES COMPLEMENTARES QUE FOI SUBMETIDO:

..... DATA.../.../...

..... DATA.../.../...

: Há riscos ocupacionais? (✓) SIM

Quais?: MECANICO/FISICO/QUIMICO

RISCO ESPECIFICO.....

() NÃO

Cuiabá, mt 9 de Outubro de 1996

.....
Dr. Mário Toshio Ishitani crm.mt 1230 MTB 2372 anamt 674
Av. Mato Grosso, 493 Araés cep. 78.000-050 tel. 321-3666
REG. C.R.M/MT COMO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
recebi a 2ª via:
09/10/96
funcionário

Dr. Mário Toshio Ishitani
CRM-MT 1230 MTB 2372 - ANAMT 674
Reg. C.R.M - MT. Especialista Medicina do
Trabalho. reg. ir.b. MT. 32

A.S.O. GRAU DE RISCO
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 01 02 03 04

Em Cumprimento as portarias nº 3214/78 e 0024/94 e 008/96 .
NR-7, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, Para fins de exame
médico :

- () ADMISSINAL
() PERIÓDICO
() DE RETORNO AO TRABALHO
() DE MUDANÇA DE FUNÇÃO
() DEMISSINAL () 04

Atesto que o(a) Sr.(a) TAKASHI TAKAMATSU
portador de Identidade Nº CT.018.827 SERIE 210.A, foi avaliado
cl clinicamente, sendo considerado:

- (***) APTO (A)
() INAPTO (A)
A seguinte condição:
(***) EXERCER FUNÇÃO DE MECANICO
() RETORNAR AO TRABALHO
() DESLIGAR DA EMPRESA
() NÃO HÁ NECESSIDADE DE EXAMES COMPLEMENTARES
() EXAMES COMPLEMENTARES QUE FOI SUBMETIDO
..... DATA.../.../...
..... DATA.../.../...
..... DATA.../.../...

Há riscos ocupacionais? () SIM
QUAIS? MECANICO/FISICO/QUIMICO RISCO
ESPECÍFICO.....
() NÃO

Cuiabá, mt 9 de Outubro de 1996

Dr. Mário Toshio Ishitani CRM-MT 2372 - A.B.T 674
Av. Mato Grosso, 493 Araés cep 13.037-200 tel. 321-3666
REG. CRM/MT COMO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO.
recebi 29 via
em 09/10/96.....

funcionário

FICHA MÉDICA DE SAÚDE OCUPACIONAL.

com PCMSO < >

sem PCMSO < ✓ >

EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE MINERAÇÃO.

ADMISSÃO < > DEMISSÃO < ✓ > EX. PERIÓDICO < > OUTROS < >

DATA DO 1º EXAME: 9 de Outubro de 1976

IDENTIFICAÇÃO:

NOME TAKASHI TAKAMATSU 65 anos

ENDEREÇO r.48 p.49 q.18 cpa 3 setor 3 cpa cuiaba mt

FUNÇÃO MECÂNICO AGENTE AGRESSOR DE LEO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE CT 018.827/SÉRIE 210.A.

DATA DE NASCIMENTO 09/08/31

SEXO masc < ✓ > feminino < >

ESTADO CIVIL casado < > solteiro < ✓ > viúvo < > desquitado < >

COR BR < > PR < > PA < > A < ✓ >

TIPO SANGÜÍNEO O < > A < > B < > AB < > FATOR RH + < > - < >

ANAMNESE PROFISSIONAL

01. FIRMA MINERAÇÃO DOURADINHO LTDA

FUNÇÃO OP. BRAÇAL.

TEMPO DE SERVIÇO 01 anos.

ANTECEDENTES PESSOAIS:

01. CONDIÇÕES DE NASCIMENTO: PARTO NORMAL < ✓ > CESÁRIA < > FORCEPS < >

02. QUE DOENÇAS JÁ TEVE? ASSINALE.

CAXUMBA < ✓ > ESQUISTOSSOMOSE < > D. ONCOS < > CARDIOPATIA < >

CATAPORA < > D. REUMÁTICA < > D. ALERGIA < > EPILEPSIA < >

RUBÉOLA < > DIABETES < > D. MÚLTIPLE < > D. TRABALHO < >

SARAMPO < ✓ > PRESSÃO ALTA < > E. R < > TUBERCULOSE < >

03. JÁ FOI OPERADO? SIM < > NÃO < ✓ > DE QUE?.....

04. JÁ ESTEVE INTERNADO? SIM < > NÃO < ✓ > POR QUE?.....

05. JÁ SOFREU AC. TRABALHO? SIM < > NÃO < ✓ > QUAL?.....

06. PRÁTICA ESPORTE 1 X/SEMANA? SIM < > NÃO < ✓ > QUAL?

07. VOCE FUMA? SIM < ✓ > NÃO < > QUANTO POR DIA? 2

08. VOCE BEBE? SIM < ✓ > NÃO < > QUANTO VOCE BEBE? 3

09. TOMA ALGUM MED. C/FREQUENCIA? SIM < > NÃO < ✓ > QUAL?

10. TOMOU VACINA CONTRA TETANO? SIM < > NÃO < ✓ > ÚLTIMA DOSE-19....

11. TEM ALERGIA A ALGUMA COISA? SIM < > NÃO < ✓ > A QUE?

12. TEM LOMBAGIA? ARTRALGIA? SIM < > NÃO < ✓ > ÚLTIMA DOR EM....

13. DORME O SUFICIENTE? SIM < > NÃO < ✓ > Nº DE HORAS?.....

14. PREVENÇÃO DST? SIM < > NÃO < > QUAL?.....

ANTECEDENTES FAMILIARES.

TEM ALGUÉM NA FAMÍLIA QUE TENHA ALGUMA DOENÇA? SIM < > NÃO < ✓ >.

QUAL?.....

Certifico que minhas informações são verdadeiras.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO.....

EXAME MÉDICO

PESO 055,1 kg ALT 1,63 m

PRESSÃO ARTERIAL 130/70 mmHg PULSO 80bpm.

VISÃO PERTO CL< >SL< >LONGE CL< >SL< >ISHIHARA< >

MUCOSAS CORADAS< >DESCORADAS< >

CORAÇÃO SP< >ALTERADO< >COMO?

PULMÃO SP< >ALTERADO< >COMO?

ABDOMEN SP< >ALTERADO< >COMO?

EXTREMIDADES SP< >ALTERADO< >COMO?

VARIZES SIM< >NÃO< >

COLUNA VERTEBRAL:ESCOLIOSE< >CIFOSE< >CIFO-ESCOL.< >DOR PERCUS< >

EXAMES COMPLEMENTARES ? SIM< >NÃO< >QUAIS? HEMOGRAMA RX DE TORAX.

GLICOSÚRIA: < >SIM< >NÃO

CONCLUSÃO.

GRAUS DE RISCO:

< >APTO

() 01

< >INAPTO

() 02

() 03

() 04

APRESENTA RISCOS: () FÍSICOS

() QUÍMICOS () MECÂNICOS

() BIOLÓGICOS () ERGONOMIOS RISCOS ESPECIEIS...

DATA : 9 de Outubro de 1996.

Mário Toshio Ishitani, Dr
Médico do Trabalho.MTB 2372

reg.sob nº36

anamt 674

dep. de seg.hig.trab

reg.sob nº2372 proc.131.344/75

COM REGISTRO NO CRM DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO.

Procedimento médico em cumprimento a legislação trabalhista art.168.e 169 da seção V do título II da C.L.T, leis nºs 7855/89 e 6514/77;portaria 3214/78.(N.R) , e portaria nº24 de 29/12/94.(PCMSO).

A ficha médica e os resultados dos exames médicos complementares previstos na NR-7 da portaria nº24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho, encontra-se arquivado no dpto. de recursos humanos da empresa, estando a disposição do médico fiscal do Ministério do trabalho.

CONFIDENCIAL > após preenchimento uso restrito ao médico.

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 23. de julho de 1984

Ao Funcionário

SR. TAKAMATSU TAKASHI.....

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 01../12../82. a 01../12../83. o ser-lhe-ão concedidos de 01../08../84. a 30../08../84...

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 31../07../84., a importância correspondente às ditas férias.

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Benedito F. Mello
Divisão de Pessoal
METAMAT

Recebi a 1ª via da presente participação

...../...../.....

.....
Assinatura do Funcionário



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO nº 042/DVP/80

CUIABÁ, 03 de novembro de 1.980.

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Comunicamos a V. Sa. que, revendo o controle do pl
no de férias desta Divisão, notificamos que o funcionário TAKAMATSU TAKASHI
, esta próximo a completar período aquisitivo em dobro sendo:

PERÍODO AQUISITIVO : 01.12.78/79 vencido.

01.12.79/80 a vencer.

Sem mais para o momento,

A Dist. de
Indica, fins de
aviso 7/11/80

ATENCIOSAMENTE

Benedicto
BENEDITO FCO DE MELLO
DIVISÃO DE PESSOAL



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 004/DVP/81

CUIABÁ, 27 de março de 1.981.

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Informamos a V. Sa., conforme relação abaixo os funcionários que estão fora de nível salarial, de acordo com o novo plano de Cargo e Salário da Cia.

NOME	CARGO	SALARIO ATUAL	SALARIO NOVO
TAKAMATSU TAKASHI	TRAB. SERV. GERAIS	R\$ 7.930,00	R\$ 8.567,00
BENEDITA M. FRANÇA	COPEIRA	R\$ 7.279,00	R\$ 7.930,00
RUI BATISTA DA SILVA	ASS. ADMINIST.	R\$ 17.775,00	R\$ 20.951,00
SUELY LOPES A. MOLINA	ASS. ADMINIST.;	R\$ 17.775,00	R\$ 20.951,00

Sem mais para o momento,

(10) Incluir Gato?
- I pleto novo
- plano de cargo
- plano de salário

ATENCIOSAMENTE

BENEDITO FCO DE MELLO NETO
DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0017/85

*Arquivar
Na pasta
do Semiclar*

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Transferir em caráter temporário com vigência a contar do dia 01 de março de 1985, o empregado TAKAMATSU TAKASHI, lotado na Diretoria Técnica, para o Município de Nossa Senhora de Livramento, neste Estado, o qual irá desempenhar sua atividade profissional no Projeto Ouro Livramento.

Enquanto permanecer lotado naquele Município o empregado fará jus a percepção de um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o seu salário nos Termos do que estabelece o parágrafo 3º do Artigo 469 do Decreto Lei nº 5.452 de 01/05/1943.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 19 de Abril de 1985

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

5. - De Serviços Gerais - GH1, Nível "D", para

Nível "E":

TAKAMATSU TAKASHI

6. - De Motorista - GH2, Nível "E", para Nível
"F":

- ROMÃO CRESCÊNCIO DE SOUZA

7. - De Auxiliar Administrativo - GH2, Nível
"C", para Nível "D":

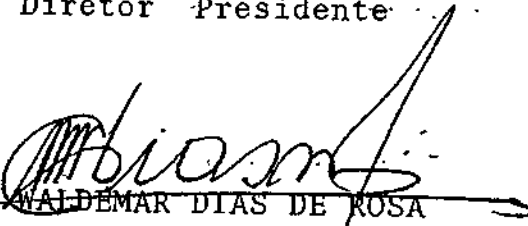
- ÉZIO JOSÉ DA SILVA

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 23 de Agosto de 1 984

JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, TAKAMATSU TAKASHI
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 18 827 s/ 210a, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
(denominação da empresa)

sita a Pça Santos Dumont Nº 150
(endereço)

Cuiabá, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01 de dezembro de 1976
(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Takashi Takashi
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O <u>COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO</u>	
<u>METAMAT</u>	
DATA <u>01</u> / <u>12</u> / 19 <u>76</u>	<u>[Assinatura]</u> (assinatura do empregador)
(ESCREVER NA CÓPIA)	

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01.12.76 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Cuiabá-MT

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
[Assinatura]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) TAKAMATSU TAKASHI

Tendo V. Sa. completado em 01 / 12 / 84 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 12 / 83, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. L. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 08 / 85 para retornar ao trabalho no dia 02 / 09 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 07 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 07 / 85

Salomão Toledo
assinatura do empregado

Benedito F. Mello Neto
Setor Pessoal - METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) Takamatsu Takeshi

Tendo V. Sr. completado em 01 / 12 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 12 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. L. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 08 / 86 para retornar ao trabalho no dia 01 / 09 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 07 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

01 / 07 / 86.

Takamatsu Takeshi
assinatura do empregado

[Assinatura]
Márcio da Costa Marques
Setor de Pessoal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) TAKAMATSU TAKASHI

Tendo V. Sa. completado em 01 / 12 / 66 o período aquisiti-
vo de férias iniciadas em 01 / 12 / 65, 12 meses, vimos, nos termos do arti-
go 135 da C. L. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 03 / 07 / 67
para retornar ao trabalho no dia 02 / 08 / 67.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao
abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no
31 / 07 / 67.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Traba-
lho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

03 / 07 / 67

Takashi Takamatsu
assinatura do empregado


DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o) **TAKAMATSU TAKASHI**

Sr.(a) _____

30 11 87

01 12 86

02 Tempo V⁸⁸ completado em ____/____/____ período aquisitivo de férias iniciadas em ____/____/____, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia ____/____/____ para retornar ao trabalho no dia ____/____/____.

29 04 88

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi 04 1.ª 04 de 88 aviso

____/____/____
Takashi Takashi
Assinatura do Empregado

Sidney Maciel Pereira
Chefe Setor Pessoal



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) TAKAMATSU TAKASHI

Tendo V. S.^a completado em 01 / 12 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 12 / 88 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 12 / 89 para retornar ao trabalho no dia 02 / 01 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 11 / 89.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 11 / 89

Takamatsu Takashi
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) TAKAMATSU TAKASHI

Tendo V. Sa. completado em 01 / 12 / 90 o período aquisitivo de férias
adquiridas em 01 / 12 / 89, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicar-
lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 08 / 91 para retornar ao trabalho no
dia 08 / 08 / 91.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, do abono pecu-
niário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.
JUNTAMENTE COM A FOLHA DO MÊS DE JULHO/91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de
Pessoal para as anotações necessárias.

123.511,76
41.170,50

164.682,34

Recebi a 1.ª via deste aviso

01 07 91

Takamatsu Takashi

Assinatura do Empregado

7R 2.221,00
16.468,23
19.289,23

145.493,11



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) TAKAMATSU TAKASHI.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 12 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 12 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 20 / 09 / 93 para retornar ao trabalho no dia 19 / 10 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.ª via deste aviso

20 / 08 / 93

Takashi Takashi
Assinatura do Empregado

21/09.92 A 01
19.10.92



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) TAKAMATSU TAKASHI

Tendo V. Sa. completado em 01 / 12 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 12 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 23 / 12 / 91 para retornar ao trabalho no dia 05 / 01 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 20 / 12 / 91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

ACORDO COLETIVO DE FÉRIAS, PORTARIA Nº 042/91.

193, 488,46
64, 596,15

258, 084,61

Recebi a 1.a via deste aviso

23 / 11 / 91
Takamatsu Takashi
Assinatura do Empregado

(14)
120, 549,48
Edino Sábato Orione
Dir. Administ. e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recebimento das Férias
C/ Folha de Pagamento

Meses 08 e 09/92 **AVISO DE FÉRIAS**

A(o)

Sr. (a) TAKAMITSU TAKASHI.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 12 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 12 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 21 / 09 / 92 para retornar ao trabalho no dia 05 / 10 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

23/12/ A 05/01/92 gozou o 1º período de férias referente a 14 dias.

O PAGAMENTO DE SUA FÉRIAS SERÁ EFETUADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO /92.

Takamitsu Takashi

Recebi a 1.ª via deste aviso

17 / 08 / 92

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MOGI-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) TAKAMATSU TAKASHI

Tendo V. Sa. completado em 01 / 02 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 02 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 12 / 09 / 94 para retornar ao trabalho no dia 11 / 10 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

JUNTAMENTE COM A FOLHA DE PGTO DO MÊS DE AGOSTO / 94

Recebi a 1.ª via deste aviso

11 / 08 / 94

Takashi Takashi

Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) TAKAMATSU TAKASHI

Tendo V. Sa. completado em 01 / 12 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 12 / 94, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 31 / 08 / 95 para retornar ao trabalho no dia 02 / 10 / 95.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.ª via deste aviso

01 / 08 / 1995

Takashi Takashi

Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) TAKAMATSU TAKASHI

Tendo V. Sa. completado em 01 / 12 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 12 / 94, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 11 / 04 / 96 para retornar ao trabalho no dia 10 / 05 / 96.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

30 / 03 / 96

Takashi Takamatsu
Assinatura do Empregado



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

①

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 2.253,00 DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS.

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 18 / 08 / 78
a 17 / 09 / 78 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 12 / 76 a 01 / 12 / 77

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá - (MT), 16 de agosto de 1978.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Sakamatu Akashi
Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregado

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

TAKAMATSU TAKASHI



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 2.860,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 11 / 79 a 13 / 12 / 79 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 12 / 77 a 01 / 12 / 78

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DAF

CUIABÁ

13 de NOVEMBRO de 19 79

Assinatura do Empregado

TAKAMATSU TAKASHI



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

①

663-6872,58

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 7.295,60 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 04 / 11 / 80
a 03 / 12 / 80 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 12 / 79 a 01 / 12 / 79

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

CUIABÁ 03 de novembro de 19 80

Assinatura do Empregado

TAKAMATSU TAKASHI



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

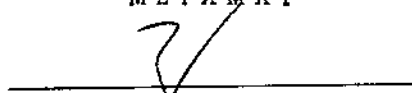
①

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 11.895,60 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO
CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.).

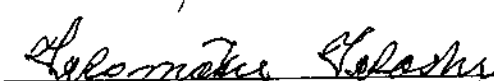
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 10 / 08 / 81
a 09 / 09 / 81 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 12 / 79 a 01 / 12 / 80

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


D A F

CUIABÁ 7 de agosto de 19 81


Assinatura do Empregado
TAKAMATSU TAKASHI



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ 35.410,35 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS
E CINQUENTA E UM REAL) correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de 20 / 12 / 82 a 19 / 01 / 83
relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 12 / 80 a 01 / 12 / 81.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO CUJUMÁ, 24 de novembro de 19 82
METAMAT

L H F

Takamatsu Takashi
Assinatura do Empregado

TAKAMATSU TAKASHI



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

①

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ 85.783,14 (~~OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS~~
~~OITENTA TRÊS CRUZEIROS E QUATORZE~~ ^{CENTAVOS} correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de 21 / 11 / 83 a 20 / 12 / 83
relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 12 / 81 a 01 / 12 / 82.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

— CUIABÁ — MT., 17 de NOVENBRO de 19 83 —

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D. A. F.

Takamatsu Takashi

Assinatura do Empregado

TAKAMATSU TAKASHI



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 147.529,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 01 / 08 / 84 a 30 / 08 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 12 / 82 a 01 / 12 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irrevogável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ, 27 de julho de 19 84
Waldemar ^{D.A.F.} Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro
Assinatura do Empregado
TAKAMATSU TAKASHI



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) TAKAMATSU TAKASHI

Lotação DETEC

Período Aquisitivo { 01 / 12 / 83
01 / 12 / 84

Período de Gozo { 01 / 08 / 85
30 / 08 / 85

Salário Cr\$ 560.868,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 560.868,00

Comissão/Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 560.868,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 560.868,00

IAPAS Cr\$ 47.673,00

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 513.195,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 513.195,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO CRUZEI-
ROS.)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

QUE-SE

Cuiabá, 30 de JULHO de 19 85.

ORIGINAL ASSINADO
POR
WALDEMAR D. ROSA

Takamatsu Takashi
Assinatura do Empregado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) Takamatsu Takeshi Lotação DETEC

Período Aquisitivo { 01 / 12 / 84
01 / 12 / 85 } Período de Gozo { 01 / 08 / 86
30 / 08 / 86 }

Salário Cr\$ 1.210,50 Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.210,50

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 1.210,50

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.210,50

IAPAS Cr\$ 102,89

IRRF Cr\$ -

Cont. ASM Cr\$ 9,55

Valor Líquido Cr\$ 1.098,06

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
 Cr\$ 1.098,06 (Hum mil, noventa e oito cruzados e seis centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Julho de 19 86.

PAGUESE

Mário Antunes de Almeida Filho
 Diretor Administrativo e Financeiro

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) YAKAMATSU TAHASHI

Lotação DETEC

Período Aquisitivo { 01 / 12 / 86
01 / 12 / 86

Período de Gozo { 03 / 08 / 87
01 / 09 / 87

Salário Cr\$ 5.368,89 Remuneração p/ Férias Cr\$ 5.368,89

Comissão / Gratif. Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 5.368,89

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 5.368,89

IAPAS Cr\$ 456,85

IRRF Cr\$ _____

CONTRIBUIÇÃO Cr\$ 40,00

Valor Líquido Cr\$ 4.872,54

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 4.872,54 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS, CINQUENTA

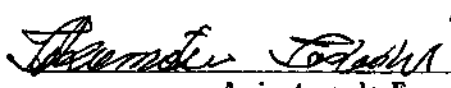
E QUATRO CRUZADOS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.


Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 31 de Julho de 1987


Assinatura do Empregado



Sr. (a) TAKAMATSU, TAKASHI Lotação Dir. Operações

TOTAL Cz\$ 15,256.10

Valor Líquido Cz\$ 13.768,97

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Tomás Luis López
Assinatura do Empregado



Long 10

Lotação DIRETORIA TÉCNICA

Período de Gozo { 02 / 01 / 88
01 / 02 / 89

Remuneração p/ Férias	Cz\$	190.724,00
-----------------------	------	------------

CZ\$ 25,181.00

Cz\$ **100.724,00**

DEMONSTRATIVO

CZ\$ 100.724,00

Cz# 8.813.95

Cz\$ 1.007.24

Cz\$ 90.903.41

Cz\$ 90.903.41

[illegible]

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, de de 19

Salomir B. S. S.
Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) TAKAMATSU TAKASHI Lotação DEC. TÉCNICO

Período Aquisitivo { 01 / 12 / 88
01 / 12 / 89 Período de Gozo { 01 / 12 / 89
30 / 12 / 89

Salário 1/3 S.F. NCz\$ 315,19 Remuneração p/ Férias N Cz\$ 1.260,75

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comissão/Gratificação NCz\$ 315,19

TOTAL NCz\$ 1.260,75

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias NCz\$ 1.260,75

IAPAS NCz\$ 100,86

IRRF Cz\$

Cz\$

Valor Líquido N Cz\$ 1.159,89

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
NCz\$ 1.159,89 (hum mil, cento e cinquenta e nove cruzados novos e oitenta
e nove centavos)XX
conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, de de 19

Takamatsu Takashi
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) TAKAMATSU TAKASHI Lotação DEC. TÉCNICO

Período Aquisitivo { 01 / 12 / 88
 { 01 / 12 / 89

Período de Gozo { 01 / 12 / 89
 { 30 / 12 / 89

Salário 1/3 S.F. N Cz\$ 315,19 Remuneração p/ Férias N Cz\$ 1.260,75

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Comissão/Grat. N Cz\$

TOTAL N Cz\$ 1.260,75

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias N Cz\$ 1.260,75

IAPAS N Cz\$ 100,86

IRRF Cz\$

Cz\$

Valor Líquido N Cz\$ 1.159,89

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cz\$ 1.159,89 (um mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros novos e oitenta
e nove centavos)XX
conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: TAKAMATSU TAKASHI

CIPS nº Série: _____

Lotação: D.T.

Período Aquisitivo: 01 / 12 / 89
: 01 / 12 / 90

Período Gozo: 01 / 08 / 91
: 30 / 08 / 91

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 123.511,76

Rem.p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

	: <u>123.511,76</u>	Desc. INSS : <u>16.468,23</u>
Acrésc. 1/3	: <u>41.170,58</u>	I. R. R. F. : <u>2.821,00</u>
Total da Remuneração	: <u>164.782,34</u>	Total Desc.: <u>19.289,23</u>
Líquido a Receber	: <u>145.493,11</u>	

(cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros
onze centavos)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ _____ (_____) conforme demonstrativo acima, referente a _____ dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de 19 _____

Empregado

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração

Recebimento das Férias
C/ Folha de Pagamento
Meses 08 e 09/92

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: TAKAMATSU TAKASHI

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 12 / 90

Período Gozo: 21 / 09 / 92

: 01 / 12 / 91

: 20 / 10 / 92

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 1.107.918,80

Ad.T.Serv.

: 366.759,33

: _____ Rem.p/Férias: 1.474.678,13

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 1.474.678,13

Desc. INSS : _____

Acresc. 1/3

: 487.483,92

I. R. R. F. : _____

Total da Remuneração : 1.952.162,05

Total Desc. : _____

Liquido a Receber : _____

(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ _____ (_____) conforme demonstrativo acima, referente a 16 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 17 de SETEMBRO de 19 92

Takashi

Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: TAKAMATSU TAKASHI.

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 12 / 91 Período Gozo: 20 / 09 / 93
: 01 / 12 / 92 : 09 / 10 / 93

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 28.372,96
Ad. T. Serv. : 9.079,35 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 37.452,31

Demonstrativo

FÉRIAS : 37.452,31 Desc. INSS : 4.993,73
Acrésc. 1/3 : 12.484,98 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 49.937,29 Total Desc.: 4.993,73
Líquido a Receber : 44.943,56

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 44.943,56 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Cruzeiros Reais) conforme demonstrativo e Cinquenta e Seis Centavos) dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 17 de SETEMBRO de 1993.

Takashi Takashi
Empregado



**Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT**

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: TAKAMATSU TAKASHI
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 12 / 92 Período Gozo: 12 / 09 / 94
: 01 / 12 / 93 : 11 / 10 / 94

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 330,10
AS.DE.T.DE.SERV : 112,23 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 442,33

Demonstrativo

FÉRIAS : 442,33 Desc. INSS : 37,58
Acresc. 1/3 : 187,44 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 589,77 Total Desc.: 37,58
Liquido a Receber : 552,19
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, à
importância líquido de Cr\$ 552,19 (quinhento e cinquenta e
dois reais e dezenove centavos) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

GOZOU O 1º período de férias em 20/12/93 A02/01/ 94

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____

Takamatsu Takashi
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: TAKAMATSU TAKASHI

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 12 / 93 Período Gozo: 31 / 08 / 95
: 01 / 12 / 94 : 29 / 09 / 95

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 396,12
AD. DE. T. SERV : 142,60 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 538,72

Demonstrativo

FÉRIAS : 538,72 Desc. INSS : 53,87
Acresc. 1/3 : 179,57 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 718,29 Total Desc.: 53,87
Líquido a Receber : 664,42

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 664,42 (SEISCENTOS E CESENTA E QUATRO - REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 29 de agosto de 19 95

Takashi Takashi
Empregado



**Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT**

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: TAKAMATSU TAKASHI

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 12 / 95 Período Gozo: 10 / 05 / 96

: 01 / 12 / 94

: 11 / 04 / 96

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____

Salário Base: 396,12

:

Ad.T.Serv. : 150,53

:

Rem. p/Férias: 546,65

Demonstrativo

Férias : 546,65

Desc. INSS : 60,13

Acresc. 1/3 : 182,23

I. R. R. F. : _____

:

:

Total da Remuneração: 728,88

Total Desc. : 60,13

Líquido a Receber : 668,75

(Seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 668,75 (Seiscentos e sessenta e oito
reais e setenta e cinco centavos) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 19 de abril de 1996

Takashi
Empregado



Autorização de Pagamento

№ 6758

DADOS ORIGEM

Valor Cr\$ **3.753,60**

☐ **Compra**

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta a TAKAMATSU TAKASHI, por intermédio do Ch.' Nº 418136 do Bemat 061, correspondente a Salário do mês Outubro / 79, conforme ' Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data 31 / 10 / 79

COPIA DO CHEQUE

418138

1,753,60

TREIS MIL SETECENTOS E CINCOENTA E TREIS CRUZEIROS E SESSENTA

CENTAVOS

TAKAMATSU TAKASHI / "....."

BEHAT D61

CU I A B A .

31

Outubro

•

BANCO:

COMPANHIA NACIONAL DE MINERACAO
METALURGICA

1.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Controle Orçamentário

**DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO**

OL.	E	NB
-----	---	----

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 ADICIONAL T.Serviço	3 1/3 Férias	4	5	6	TOTAL
01/92	189.637,23	53.098,42					242.735,65
02/92	189.637,23	53.098,42					242.735,65
03/92	245.580,21	78.585,67					324.165,88
04/92	245.580,21	78.585,67					324.165,88
05/92	496.409,71	158.851,11					655.260,82
06/92	496.409,71	158.851,11					655.260,82
07/92	623.435,00	199.499,20					822.934,20
08/92	623.435,00	199.499,20					822.934,20
09/92	1107.918,80	366.759,33	487.483,92				1962.162,05
10/92	1260.735,19	403.435,26					1664.170,45
11/92	1638.955,75	524.465,84					2163.421,59
12/92	1638.955,75	524.465,84					2163.421,59

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB
-----	---	----

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2ADICIONAL T.SERVIÇO	3	4	5	6	TOTAL
01/93	2.972.574,04	951.223,60					3.923.797,64
02/93	2.972.574,04	951.223,60					3.923.797,64
03/93	4.062.616,00	1300.037,42					5362.653,00
04/93	4062.616,00	1300.037,42					5362.653,00
05/93	5957.020,00	1906.246,00					7863.266,00
06/93	9557.362,00	3122.355,00					12.879.717.
07/93	13.705.190,	4385.661.					18.090.851.
08/93	16.344,81	5.230,34					21.575,15
09/93	28.372,96	9.079,35					37.452,31
10/93	35.514,43	11.364,62					46.879,05
11/93	44.364,63	14.196,68					58.561,31
12/93	55.406,99	18.838,38					74.245,37



INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB
-----	---	----

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2Adicional T.Serviço	3	4	5	6	TOTAL
01/94	97.117,37	33.019,91					130.137,28
02/94	126.495,37	43.008,43					169.503,80
03/94	199.712,86	67.899,87					267.612,73
04/94	265.980,83	90.430,15					356.410,98
05/94	547.867,51	186.268,08					734.155,59
06/94	287,04	97,59					384,63
07/94	287,04	97,59					384,63
08/94	287,04	97,59					384,63
09/94	330,10	112,23					442,33
10/94	330,10	112,23					442,33
11/94	396,12	134,68					530,80
12/94	396,12	142,60					538,72

INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB
-----	---	----

MÊS ANO	1. SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 Adicional T.Serviço	3 1/3 Férias	4	5	6	TOTAL
01/95	396,12	142,60					538,72
02/95	396,12	142,60					538,72
03/95	396,12	142,60					538,72
04/95	396,12	142,60					538,72
05/95	396,12	142,60					538,72
06/95	396,12	142,60					538,72
07/95	396,12	142,60					538,72
08/95	396,12	142,60	179,57				718,29
09/95	396,12	142,60					538,72
10/95	396,12	142,60					538,72
11/95	396,12	142,60					538,72
12/95	396,12	150,53					546,65

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB
-----	---	----

ADICIONAL

MÊS	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 T. SERVIÇO	3	4	5	6	TOTAL
01/96	396,12	150,53					546,65
02/96	396,12	150,53					546,65
03/96	396,12	150,53					546,65
04/96	396,12	150,53					546,65
05/96	396,12	150,53					546,65
06/96	396,12	150,53					546,65
07/96	396,12	150,53					546,65
08/96	396,12	150,53					546,65

Celabá MT, 13 de agosto de 1996

COISES BE-5213

LOCAL E DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Ch. Div. Recursos Humanos

METAMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processar

01 IDENTIFICAÇÃO										02 Carimbo padronizado do CRC									
02 Empregador CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										03 Código 03 020 401/ 0001 - 00									
04 Endereço ---AV. JURUMIRIM, 2970										05 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, Av. Jurumirim, n.º 2.970									
06 CEP 78050-300										07 Município Cuiabá									
08 Bairro Planalto										09 UF MT									
09 Banco CET										10 Agência/UF Paiguás									
11 Cód. Agência 1040016-2										12 CUIABÁ									
13 Empregado TAKAMATU TAKASHI										14 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 138877 210 MT									
15 PIS/PASEP 105559578-8										16 Código empregado 6858									
17 Data nascimento 09/08/31										18 Data admissão 01/12/76									
19 Data afastamento 30/09/9										20 Data opção 01/12/76									
21 Maior remuneração R\$ 546,65										22 Aviso prévio									
23 Pens. Alim.										24 Causa afastamento Aposentadoria									
25 %										26									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		30 dias	546,65	_____ %	816,99
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.640,58
31 13º salário		32 Horas extras		31 DESCONTOS	
_____ /12 avos		_____ horas		32 Previdência	60,19
33 13º sal. inden.	409,99	34 Gratificação		33 Previdência 13º sal	36,91
_____ /12 avos		35 Adicional insalubridade/periculosidade		34 Adiantamentos	
36 Salário-família		36 Adicional noturno		35 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	1.543,54
_____ dias		37			
39 Férias vencidas		38			
42 Férias proporc.	455,55	39			
_____ /12 avos		40			
45 1/3 salário s/ férias	151,85	41			
48 Sal. maternidade		42			
_____ dias		43			
49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	76,54	44			

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/reposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>Kilária Mozar Nobre</i> Diretor Presidente METAMAT		
55 Assinatura do empregado			
<i>Kilária Mozar Nobre</i>			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco	
<i>Kilária Mozar Nobre</i>			
59 Sacador - Nome Diretor Presidente METAMAT		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIFF-47/24)	
61 Valor do saque - Depósito		62 Juros e correção monetária	
63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal	
66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT		04 - C/CCE 03.021.401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, nr, andar, apartamento) Av. Juruatuba, 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF M	
09 - CEP 78.070-300		10 - Categoria do empregador 3 - Mineral	
11 - Novo CNPJ 06.240.008 13293		12 - Código SAT 102.100-1	
13 - Categoria do trabalhador Prospectado		14 - Data de início de serviço (no caso de trabalhador avulso)	
15 - C/CCEI (de matrícula de serviço)		16 - Remuneração paga no mês	

02 - Carimbo GRE

10/1595-6
20-09-94
CEF
0130100-4

01 - Carimbo C/CCEI

03 020 401 7 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Juruatuba, nº. 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano
09/94

19 - Data de recolhimento
01/01

20 - Número da Guia
01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (sobre 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data
TAKAHATSU TAKASHI	09.08.31	10655976/05	11.12.76		12827 - 2108	47,18		29,49	

32 - Depósito (sem 13º salário) 47,18	33 - Depósito (sobre 13º salário)	34 - JAM 29,49	35 - Multa 29,06	36 - Total (Campos 32+33+34+35) 105,73
---	-----------------------------------	--------------------------	----------------------------	--

Autenticação de banco
CEF 0101 326:ET960&Z755 07135

105,73

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03.020.401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) Av. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade Curitiba		08 - UF MT	09 - CEP 78.070-300
10 - Pessoa física ou jurídica Bene. to 6240608	11 - Novo CNAE 13.293	12 - Código SAT 102.100-1	13 - Categoria do empregador Prosp. Pasq. Mineral
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6
26-09-85
CEF
0130100-4

01 - Carimbo CGC/CEI

03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, n.º 2.970
CEP 78.000
C. 1.54

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

10/85

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nasc./n.º auto	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cód
TA. MATSU TAKASHI	09.08.71	105559978/85	01.12.76		12827-2108	35,38		27,40		

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)	33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	34 - JAM	35 - Multa	36 - Total (Campos 32+33+34+35)
35,38	20,40	20,94		76,72

Autenticação do Banco
03.020.401/0001-00 07/14

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - DETAMAT		04 - CGC/CEI 03.020.401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78.070-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato Genedito 6240908	11 - Novo CNAE 13.293	12 - Cotação SAT 102.100-1	13 - Categoria do empregador Prosp. Pesq. Mineral
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CEF

104/1695-6

26.06.96

C E F

01301014

01 - Carimbo CGC/CEI

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,

Av. Jurumirim, nº, 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

08 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

11/

19 - Código de recolhimento

11

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

16 - Remuneração por mês

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data
TAKAMATSU TAKASHI	09.08.31	105559978	01.12.76		12627-2102	42,46		22,24	

TOTAL A	32 - Depósito (sem 13º salário)	33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	34 - JAM	35 - Multa	36 - Total (Campos 32+33+34+35)
	22,24	22,97			88,57

Autenticação do banco:

CEF 101695265ET96084755 07/149

88,67R083

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03.020.401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) Av. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	
09 - CEP 78.070-300		10 - Pessoa/Telefone p/ contato Benedito 6240808	
11 - Novo CNAE 13.293		12 - Código SAT 102.100-1	
13 - Categoria do empregador Presp. Pesq. Mineral		14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)	
15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)			

02 - Carimbo CIEF

104/1695.8

26.09.96

CEF

01301004

16 - Remuneração paga no mês

01 - Carimbo CGC/CEI

03 020 401 / 0001 - 00

COMP. HIA MATOGROSSENSE

CE MINERAÇÃO METAMAT.

Av. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

17 - Informações complementares

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

12/94

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/0

Nome do empregado		22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (ad sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cód
TAKAMATSU TAKASHI		09.08.31	106559978	01.12.76		12827-2108	42,46		20,72		
TOTAL A RECOLHER		32 - Depósito (sem 13º salário)	33 - Depósito (ad sobre parc. 13º salário)	34 - JAM	35 - Multa	36 - Total (Campos 1+32+33+34+35)	Autenticação do banco CEF 01673266ET96083755 07166 66.07R3083				
42,46			20,72	22,91		36,09					

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/denome		04 - CGC/CEI	
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		03.020.401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, n.º, andar/apartamento)		06 - Bairro/Distrito	
Av. JURUMIRIM, 2970		PLANALTO	
07 - Cidade		08 - UF	
CUIABÁ		MT	
09 - CEP		09 - CEP	
78.070-300		78.070-300	
10 - Cscat/Teléfono p/ contato		11 - Novo CNAE	
B. 156240009 13.293		12 - Código SAT	
102.100-1		13 - Categoria do empregador	
Prospect. Pesq. Mineral		14 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26.09.96

CEF

0130100-4

01 - Carimbo CGC/CEI

03 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO METAMAT,

Av. Jurumirim, n.º, 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

12/94

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

16 - Remuneração paga no mês

17 - Informações complementares

No do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cód
TAKAMATSU TAKASHI	09.08.31	105559976	01.12.76		12827-210*		35,38	17,27		
						32 - Depósito (sem 13º salário)		33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	34 - JAM	35 - Multa
						35,38		17,27		
						36 - Total (Campos 32+33+34+35)		71,72		
						Autenticação do banco		71,72R3081		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 09.020.401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, nº, andar, apartamento) Av. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78.070-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato Benedito 6240809	11 - Novo CNAE 13.293	12 - Código SAT 102.100-1	13 - Categoria do empregador Prosp. Pesca Mineral
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CEF

104/1695-6

26-09-99

C E F

0130100-4

01 - Carimbo CGC/CEI

03 (20 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, nº. 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

01/99

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

16 - Remuneração paga no mês

17 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Data	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - CEF
TAKAMATSU TAKASHI	09.08.31	105559978	01.12.76		12827-21.08	43,08		15,36		
32 - Depósito (sem 13º salário)						33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)		34 - JAM		35 - Multa
						22.63		85,08		
Autenticação do banco						CEP 104695269ET96087755 07/99		85,08		

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03.020.401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º e andar/apartamento) V. USIAIRIA, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	
09 - CEP 78.070-300		10 - Pessoa/telefone p/ contato nerito (240808)	
11 - Novo CNAE 13293		12 - Código SAT 102.100-1	
13 - Categoria do empregador Prosp. Pasq. Mineral		14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)	
15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)			

02 - Carimbo CEF

104/1605.6

26.09.96

C E F

0130100

16 - Remuneração paga no mês

01 - Carimbo CGC/CEI

03 (20 401 / 0001 - 00)

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

17 - Informações complementares

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

02/96

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cód																
TAKAMATSU TAKASHI	09.08.31	105539978	01.12.76		12827-210E	43,09		18,12																		
<table border="1"> <tr> <td>TOTAL A RECOLHER</td> <td>32 - Depósito (sem 13º salário)</td> <td>33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)</td> <td>34 - JAM</td> <td>35 - Multa</td> <td>36 - Total (Campos 32+33+34+35)</td> <td>Autenticação do banco</td> <td>22.11.96</td> </tr> <tr> <td></td> <td>43,09</td> <td></td> <td>18,12</td> <td></td> <td>20,92</td> <td>82,19</td> <td></td> </tr> </table>											TOTAL A RECOLHER	32 - Depósito (sem 13º salário)	33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	34 - JAM	35 - Multa	36 - Total (Campos 32+33+34+35)	Autenticação do banco	22.11.96		43,09		18,12		20,92	82,19	
TOTAL A RECOLHER	32 - Depósito (sem 13º salário)	33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	34 - JAM	35 - Multa	36 - Total (Campos 32+33+34+35)	Autenticação do banco	22.11.96																			
	43,09		18,12		20,92	82,19																				

Autenticação do banco
CEF 10169526SET96088755 07212

22.11.96

CIA. A ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03.020.401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, nº, complemento/apartamento) AV. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78.070-300
10 - Pessoa/física ou jurídica Benedicto 6243306	11 - Novo CNPJ 13.293	12 - Código SAT 102.100-1	13 - Categoria do empregador Prosp. Pesq. Mineral
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador, de serviço)	

02 - Carimbo CEF

104/1695-6

26.09.96

CEF

0130100-6

16 - Remuneração paga no mês

01 - Carimbo CGC/CEI

03 20 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº. 2.970
CEP 78.000

03 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano
03/95

19 - Código de recolhimento
108

20 - Número folha
01/01

21 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27-Depósito (sem 13º salário)	28-Depósito (só sobre parc.13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30-Data
TAKAHATSU TAKASHI	09.08.31	105589978	01.12.76		12227-2108	43,09			13,67

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) AV. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Cidade PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato 624-0808	11 - Novo CNAE 13.293	12 - Código SAT 102.100-1	
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		13 - Categoria do empregador Prosp. Pesquisa Mineral	
		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CEF

10 1095-67

26-09-96

CEF
013000-116 - Remuneração paga no mês
538,72

01 - Carimbo CGC/CEI

03 020 401 / 0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
- Av. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

L CUIABÁ

17 - Informações complementares

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Data base (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cód
TAKAMATSU TAKASHI	09:04:31	105559978-85	01.12.76		18827 2108	43,09		13,64		
TOTAL A										
32 - Depósito (sem 13º salário)	13,64	33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	19,39	34 - JAM	35 - Multa	36 - Total (Campos 32+33+34+35)	76,12	Autenticação de dados CEF 101893249ET96091755 07291	76,12R3083	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento) AV. JURUMIRIM, 2970.		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato 624-0808	11 - Novo CNAE 13293	12 - Código SAT 102 100-1	13 - Categoria do empregador Prosp. Pesquisa Mineral
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26.09.90

CEF

0130100-4

16 - Remuneração paga no mês

538,72

01 - Carimbo CGC/CEI

03 (20 401 / 0001 - 00)

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO METAMAT.

V. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

00 - Data de CEF

18 - Competência mês/Ano

05/95

19 - Código de recolhimento

104

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado TAKAMATSU TAKASHI		22 - Data nascimento 08.08.61	23 - Número PIS/PASEP 105559978-85	ADMISSÃO 24 - Data 01.12.76	25 - Cód.	26 - Carteira de trabalho (número, série) 18827 2104	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário) 43,09	28 - Depósito (sobre par. 13º salário)	29 - JAM 11,65	30 - JAM (Data)	31 - Cód.
TOTAL A RECOLHER		32 - Depósito (sem 13º salário) 43,09	33 - Depósito (sobre par. 13º salário) 11,65	34 - JAM 18,28	35 - Multa 18,28	36 - Total (Campos 32+33+34+35) 73,02	Autenticação do banco 1041695269ET96092755 07314		3.0183083		

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento) AV. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade GUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato 624-0808	11 - Novo CNAE 13.293	12 - Código SAT 102 100 - 1	
13 - Categoria do empregador Prosp. Pesquisa Mineral		14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)	
15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)			

02 - Carimbo CEF

104/1695-R

26-09-96

C E F

0130100-4

16 - Remuneração paga no mês

538,72

01 - Carimbo CGC/CEI

03 (20 401 / 0001 - 00)

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT.

AV. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

GUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

06/95

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado TAKANATSU TAKASHI		22 - Data nascimento 09.08.31	23 - Número PIS/PASEP 105559978-85	24 - Data 01.12.16	25 - Cód. 18827 2108	26 - Carteira de trabalho (número/série) 43,09	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário) 43,09		28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário) 10,11		29 - JAM 10,11	30 - Data 10,11	31 - Cód. 10,11
TOTAL A RECOLHER 43,09		32 - Depósito (sem 13º salário) 43,09		33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário) 10,11		34 - JAM 10,11		35 - Multa 17,22		36 - Total (Campos 32+33+34+35) 70,42		Autenticação 10416952696796093755 07333	

70,42R5582

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, nr, andar, apartamento) AV. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato 624-0808	11 - Novo CNAE 13.293	12 - Código SAT 102 100-1	
13 - Categoria do empregador PROSP. Pesquisa Mineral		14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)	
15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)			

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26.09.96

C E F

0190100-6

16 - Remuneração paga no mês

538,72

01 - Carimbo CGC/CEI

03 10401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENS

DE MINERAÇÃO METAMAT,

Av. Jurumirim, nº 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

07/95

19 - Código de recolhimento

108

10 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (+ sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cód
TAKAMATSU TAKASHI	09.08.31	105559978-85	01.12.76		18827 2108	43,68		8,43		

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

43,68

33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

34 - JAM

8,43

35 - Multa

16,72

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

68,83

Autenticação do banco

CEF 10169526SE196094755 07352

43.382308

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome

IA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

04 - CGC/CEI

03020401/0001-00

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

V. JURUMIRIM - 2970

06 - Bairro/Distrito

PLANALTO

07 - Cidade

CUIABÁ

08 - UF

MT

09 - CEP

78050-300

10 - Pessoa/Telefone p/ contato

24-0808

11 - Novo CNAE

13.293

12 - Código SAT

102 100 -1

13 - Categoria do empregador

PROSP. Pesquisa Mineral

14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)

15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)

02 - Carimbo CEF

104/1695-6

26.09.96

C E F

0130100-4

16 - Remuneração paga no mês

718,29

01 - Carimbo CGC/CEI

03 120 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO - METAMAT,

V. Jurumirim, nº 2.970

CEP 78.000

C

17 - Informações complementares

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

08/95

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

Nome do empregado

TAKAMATSU TAKASHI

22 - Data nascimento

09.08.31

23 - Número PIS/PASEP

105559978-85

ADMISSÃO

24 - Data

01.12.76

25 - Cód

26 - Carteira de trabalho
(número/série)

18827 2108

RECOLHIMENTO FGTS

27 - Depósito (sem 13º salário)

58,05

28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

29 - JAM

9,63

MOVIMENTAÇÃO

30 - Data

31 - Cód

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

58,05

33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

9,63

34 - JAM

35 - Multa

21,08

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

88,76

Autenticação do Banco

CEP 101695265E196095755 07361

88.76R3083

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CLIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) AV. JURUMIRIM, n.º 2970		06 - Bairro/Distrito PLA. ALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	
10 - Pessoa/Telefone p/ contato 624-0808		11 - Novo CNAE 13.293	
12 - Código SAT 102 100 - 1		13 - Categoria do empregador PROSP. Pesquisa Mineral	
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CEF

104.335-6

26.09.96

CEF

0130100-4

01 - Carimbo CGC/CEI

03 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT.

Av. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência m/s/Ano
09/9519 - Código de recolhimento
10820 - Número f-ha
101/0116 - Remuneração paga no mês
538,72

17 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cod	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cod
FAXAMATSU TAKASHI	09.08.31	105559978-85	01.12.76		18827 2104	43,68		6,16		

TOTAL A
RECOLHER32 - Depósito (sem 13º salário)
43,68

33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

34 - JAM

6,16

35 - Multa

15,60

36 - Total (Campos 32, 33, 34, 35)

65,44

Autenticação do banco

CEF 101692265ET96096755 07380

65.44R3083

03 - Razão social/Nome IA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -METAMAT		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato	11 - Novo CNAE 13293	12 - Código SAT 102 100 - 1	13 - Categoria do empregador PROSP.PESQUISA MINERAL
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CEF
104/1205-6
26-09-96
CEF
0130100-4

01 - Carimbo CGC/CEI
03 (20 401 / 0001 - 00)
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av.-Jurumirim, n.º, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano
10/95.

19 - Código de recolhimento
108

20 - Número folha
01/01

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27-Depósito (sem 13º salário)	28-Depósito (só sobre parc.13º salário)	29-JAN	MOVIMENTAÇÃO 30-Data	31-Cód
TAKAHASHI TAKASHI	09.08.31	105359978-85	01.12.76		18827 2104	43,68		5,22		

104/1205-6
26-09-96
CEF
0130100-4

TOTAL A
RECOLHER

32-Depósito (sem 13º salário) 43,68	33-Depósito (só sobre parc.13º salário)	34 - JAM 5,22	35 - Multa 14,17	36 - Total (Campos 32+33+34+35) 63,07
---	---	-------------------------	----------------------------	---

Autenticação do Banco
CEF 101695265ET9607755 07395

63,07R3083

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMA		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) AV. JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PLANALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	
09 - CEP 78050-300		10 - Categoria do empregador Prosp. Pesquisa Mineral	
11 - Pessoa/Telefone p/ contato 624-0808	12 - Novo CNAE 13.293	13 - Código SAT 102 100 -1	14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)
15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)		16 - Remuneração paga no mês 538,72	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26.09.96

C E F

0130100-4

01 - Carimbo CGC/CEI

03 (20 401 / 0001 - 0

COMPANHIA MATOGROSSE
DE MINERAÇÃO - METAMA

Av. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

11/95

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cód
TAKAMATSU TAKASHI	09.08.31	105559978-85	01.12.76		18827 2109	43,68		4,41		

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

43,68

33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

4,41

34 - JAM

35 - Multa

13,21

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

61,30

Autenticação do banco

CEF 101695265E196098755 07409

61.30R3083

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome A. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, nº, andar, apartamento) JURUMIRIM, 2970		06 - Bairro/Distrito PL. ALTO	
07 - Cidade CUIABÁ		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato 14-0808	11 - Novo CNAE 13.293	12 - Código SAT 102 100 - 1	13 - Categoria do empregador Prosp. Pesquisa Mineral
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26-09-88

C E F

0130100-8

16 - Remuneração paga no mês

546,65

01 - Carimbo CGC/CEI

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO - METAMAT,

-Av. Jurumirim, n. 2.970

CEP 78.000

L CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

12 - Prestância mês/Ano

12/95

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre part. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Cód
AKAMATSU TAKASHI	09.08.31	105559978-85	01.12.76		188227 2108	44,32		3,71		

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

44,32

33 - Depósito (só sobre part. 13º salário)

3,71

34 - JAM

35 - Multa

13,55

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

61,58

Autenticação do Banco

CEI 1016956 SET 96 099755 07430

61,58R3083

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, nº, andar, apartamento) Av. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF MT	
09 - CEP 0130100		10 - Pessoa/Telefone p/ contato 11 - Novo CNAE 12 - Código SAT 13 - Categoria do empregador	
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF
104/1695-2
26-09-96
CEP
0130100

01 - Carimbo CGC/CEI
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
- Av. Jurumirim nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

CC - Para uso da CEF
17 - Competência mês/Ano
12/96
18 - Código de recolhimento
08
19 - Número folha
01/01

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód.	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - Data
Kakamatsu Takashi	09/08/31	105559978-85	01/12/76		18627-2108		43,09	3,61		

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)	33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	34 - JAM	35 - Multa	36 - Total (Campos 32+33+34+35)
	43,09	3,61	12,87	59,57

Autenticação do banco
104169526SET96100755 07448

03 - Razão social/Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, nº, andar, apartamento) Rua Av. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF 09 - CEP MT 78050-300	
10 - Pessoa/Telefone p/ contato	11 - Novo CNPJ 13298	12 - Código SAT 102.100-1	13 - Categoria de empregador
14 - Terceiro de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26.09.96

CEF

0130100-6

16 - Remuneração paga no mês

546,65

01 - Carimbo CGC/CEI

03 (CG 401/0001-00)

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, nº. 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

01/96

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado Takaratsu Takashi	22 - Data nascimento 09/08/31	23 - Número PIS/PASEP 10555.078-85	24 - Data 01/12/76		25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série) 18827-2104	RECOLHIMENTO FGTS		28 - Depósito (só sobre part. 13º salário)	29 - JAM 3,00	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - G
			27 - Depósito (sem 13º salário) 44,32									

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

44,32

33 - Depósito (só sobre part. 13º salário)

3,00

34 - JAM

12,72

35 - Multa

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

60,04

Autenticação do Banco 16952682196104755 0/456

33.042303

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) Av. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato	11 - Novo CNAE 13293	12 - Código SAT 102.100/1	
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		13 - Categoria do empregador	
		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26.09.96

C E F

0120100-4

01 - Carimbo CGC/CEI

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano

02/96

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

16 - Remuneração paga no mês

546,65

17 - Informações complementares

Nome do empregado Takamatsu Takashi	22 - Data nascimento 09/08/31	23 - Número PIS/PASEP 105559978-85	ADMISSÃO 24 - Data 01/12/76	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série) 13827-2104	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário) 44,32	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM 2,44	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - C
--	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------	---	---	--	------------------	---------------------------	--------

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

44,22

33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

2,44

34 - JAM

35 - Multa

13,23

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

59,98

Autenticação de dados

104/1695-6 02755 07470

59,98R3083

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, n.º, andar/apartamento) Av. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato	11 - Novo CNAE 13293	12 - Código SAT 102.100-1	13 - Categoria do empregador
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CEC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF
104/1695-6
26.09.96
CEF
030100-4

16 - Remuneração paga no mês
546,65

01 - Carimbo CGC/CEI
03 (20-401 / 0001 - 00)
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METANAT.
Av. Jurumirim, n.º 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ

17 - Informações complementares

18 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano
03/96

19 - Código de recolhimento
108

20 - Número folha
01/01

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre par. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31
Takamatsu Takashi	09/08/31	105559978-85	01/12/76		18827-210a	44,32		1,94		

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome Comapnhia Matogrossense de Mineração		04 - CGC/CEI 03020401/0001.00	
05 - Endereço (logradouro, rua, número, apartamento) Rv. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF MT	
09 - CEP 78050-300		10 - Pessoa/Telefone p/ contato 11 - Novo CNAE 13293	
12 - Código SAT 102.100-1		13 - Categoria do empregador	
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CEF

104/1695

26.09.96

CEF

0130100-4

01 - Carimbo CGC/CEI

03 03 401 / 0001 - 00

002 Para uso da CEF

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Jurumirim, n. 2970

CEP 78.000

L CUIABÁ

18 - Competência mês/Ano

04/96

19 - Código de recolhimento

108

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

16 - Remuneração paga no mês

546,65

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód.	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data
Takamatsu Takashi	09/08/31	105559978-85	01/11/76		18827-210	44,32		1,56	

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

44,32

33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

34 - JAM

1,56

35 - Multa

11.25

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

57,23

Autenticação de banco

CEF 101695263ET95104755 07497

57,23R30

03 - Razão social/Nome Companhia Matogrossense de Mineração		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, nº, andar, apartamento) Av. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF MT	09 - CEP 78800-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato	11 - Novo CNAE 13293	12 - Código SAT 102.100-0	13 - Categoria do empregador
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26-09-96

C E F

030100-6

16 - Remuneração paga no mês

546,65

01 - Carimbo CGC/CEI

03 030401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Av. Jurumirim, nº. 2.970.

CEP 78.000

C - - -

17 - Informações complementares

18 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano
05/9619 - Código de recolhimento
10820 - Número folha
01/0

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 - C
Takamatsu Takashi	09/08/31	105559978-85	01/12/73		18827-2109	44,32		1,15		
						32 - Depósito (sem 13º salário)		33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	34 - JAM	35 - Multa
TOTAL A RECOLHER						44,32		1,15	10,90	56,37
						Autenticação do banco		56.37R3883		

03 - Razão social/Nome Companhia Matogrossense de Mineração		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00		02 - Carimbo CEF 104/1695-6 26-08-96 CEF 104		01 - Carimbo CGC/CEI 03 00401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, n.º 2.970 CEP 78.000 CUIABA		00 - Para uso da CEF	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) Av. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto		08 - UF MT		09 - CEP 78050-300		18 - Competência mês/Ano 06/96	
07 - Cidade Cuiabá		10 - Pessoa/Telefone p/ contato		11 - Novo CNAE 13293		12 - Código SAT 102.100-1		19 - Código de recolhimento 108	
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)		16 - Remuneração paga no mês 346,65		17 - Informações complementares		20 - Número folha 01/01	

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód.	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 -
Takamatsu Takashi	09/08/31	105559978-85	01/12/76		18827-2109	44,32		0,76		

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

44,32

33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

34 - JAM

0,76

35 - Multa

10,52

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

55,60

Autenticação do banco

CEF 104169526SET96106755 07516

55,60R3083

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GRE

03 - Razão social/Nome Companhia Matogrossense de Mineração		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, nº, andar, apartamento) Av. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Paranaito	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF 09 - CEP MT 78050-300	
10 - Pessoa/Telefone p/ contato	11 - Novo CNAE 13293	12 - Código SAT 102.100-1	13 - Categoria do empregador
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CEF
104/1695-
26.09.96
CEF
0130100-4

16 - Remuneração paga no mês
546,65

01 - Carimbo CGC/CEI
03 030401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - META MAT,
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ

00 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/ano
07/91

19 - Código de recolhimento
108

20 - Número folha
01/01

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data	31 -
Takamatsu Takashi	08/08/31	105559978-85	01/12/76		18827-2104	43,73		0,38		

104/1695-
26.09.96
CEF
0130100-4

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário) 43,73	33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	34 - JAM 0,38	35 - Multa 9,99	36 - Total (Campos 32+33+34+35) 54,10
--	--	------------------	--------------------	--

Autenticação de cópia
CEF 01875265ET96107755 07524

54,10R3083

03 - Razão social/Nome Companhia Matogrossense de Mineração		04 - CGC/CEI 03020401/0001-00	
05 - Endereço (logradouro, rua, n.º, andar, apartamento) Av. Jurumirim - 2970		06 - Bairro/Distrito Planalto	
07 - Cidade Cuiabá		08 - UF MT	09 - CEP 78050-300
10 - Pessoa/Telefone p/ contato	11 - Novo CNAE 13293	12 - Código SAT 102.100-1	13 - Categoria do empregador
14 - Tomador de serviço (no caso de trabalhador avulso)		15 - CGC/CEI (do tomador de serviço)	

02 - Carimbo CIEF

104/1695-6

26-09-96

CEF

16 - Remuneração paga no mês

546,65

01 - Carimbo CIEF

03 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, n.º 2970

CEP 78.000

50 - Para uso da CEF

18 - Competência mês/Ano
08/96

19 - Código de registro

102

20 - Número folha

01/01

17 - Informações complementares

Nome do empregado	22 - Data nascimento	23 - Número PIS/PASEP	ADMISSÃO 24 - Data	25 - Cód	26 - Carteira de trabalho (número/série)	RECOLHIMENTO FGTS 27 - Depósito (sem 13º salário)	28 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)	29 - JAM	MOVIMENTAÇÃO 30 - Data
Takamatsu Takashi	09/08/31	105559978-85	01/12/76		18827-2108	43,73			

TOTAL A
RECOLHER

32 - Depósito (sem 13º salário)

43,73

33 - Depósito (só sobre parc. 13º salário)

34 - JAM

35 - Multa

5,10

36 - Total (Campos 32+33+34+35)

48,83

Autenticação do CEF

01695265ET96108755 07530

18.33R3083



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N° 260/96

DE 09.09.96

PARTE INTERESSADA TAKAMATSU TAKASHI

ASSUNTO: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social

**INSS****DATAPREV**

FRANQUEADO

CONTACT / INSS-SAEPS
DR/RJ/RJO

DATA: 28/08/96 004349

[illegible]

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
AV JURUMIRIM 2970
PLANALTO
CUIABA - MT
00078-060

000413

[illegible]**REMETENTE**

INSS

PSS CUIABA-CPA

RUA 47 QD. 15/16 SETOR IV SN

CPA-III

CUIABA - MT

78058-310

☐ MUOU-SE☐ DESCONHECIDO☐ RECUSADO☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐ NÃO EXISTE O NÚMERO
INDICADO

☐ FALECIDO☐ AUSENTE☐ NÃO PROCURADO☐ INFORMAÇÃO ESCRITA P/
PORTEIRO/SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: / /

EM : / / *****

*******RESPONSÁVEL**

VISTO

[illegible]



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

18/08/96

MPAS/INSS

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME do SEGURADO: TAKAMATSU TAKASHI

Nº do BENEFÍCIO: 1004910352

ESPÉCIE: 41

CTPS: 018827/00210-MT

- 1 - COMUNICO TER SIDO CONCEDIDA A APOSENTADORIA REQUE-
RIDA EM **16/08/96** PELO SEGURADO EM REFERÊNCIA, QUE
FOI EMPREGADO DESTA EMPRESA CONFORME CONSTA DAS
ANOTAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL (CTPS).
- 2 - SOLICITO INFORMAR A ESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DO EN-
DEREÇO CONSTANTE NO REMETENTE, ALGUMA IRREGULARI-
DADE QUE POR VENTURA TENHA OCORRIDO.

METAMAT

Protocolo Nº

260/96

Processo Nº

260/96

Data

09/09/96

Seção de Comunicação